LEI Nº 6.213, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 5.555.376 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais), conforme a seguinte discriminação:

1	**MUNICÍPIO DE FORMIGA**	
05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**	
05.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**	
26.782.0077.1.623	**Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras – CEF – Lei 5981/2022**	
449052 - 1754	Equipamentos e Material Permanente	2.240.000,00
28.843.0000.0.336	**Amortização da Dívida Junto ao BDMG – Lei 5675/21**	
329021 – 1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	102.809,00
469071 – 1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	352.567,00
07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL**	
07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL**	
04.122.0001.1.624	**Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Gestão Ambiental – CEF – Lei 5981/2022**	
449052 - 1754	Equipamentos e Material Permanente	2.760.000,00
18.305.0028.1.384	**Construção e Melhoria do CODEVIDA – Centro de Defesa da Vida Animal – Banco do Brasil**	
449051 - 1754	Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL		**5.555.376,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do Programa "Cidade Melhor", a ação Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras – CEF – Lei 5981/2022, e no Programa "Modernização Administrativa", a ação Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Gestão Ambiental – CEF – Lei 5981/2022.

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizado o recurso na ordem de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) proveniente de operação de crédito, conforme art. 43, § 1º, IV, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como anulação de dotação abaixo discriminada:

1	**MUNICÍPIO DE FORMIGA**	
05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**	

	TRÂNSITO	
05.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**	
28.843.0000.0.0262	**Amortização da Dívida Junto ao BDMG – Lei 5375/21**	
329021 – 1500	Juros sobre a Dívida por Contrato (Ficha 315)	102.809,00
469071 – 1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 316)	352.567,00
		455.376,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 26 de março de 2024.

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal